



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguazu**  
**Câmara Municipal**



**ATA DE REUNIÃO DE COMISSÕES Nº 005/2026**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte seis, às 09:30 horas na sede Provisória da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, esteve presente à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pelos vereadores Cleomar Muller de Anhaia (presidente), Jucimar Périco (relator), Elenice Silmara de Oliveira (secretária) e a Secretaria Legislativa Laercia Appio Schimit, e o procurador jurídico Doutor Patrick Wottrich de Oliveira, para discussão e elaboração de pareceres dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº002/2026 de autoria do Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que altera dispositivos da Lei Municipal nº159/97, de 03 de abril de 1997, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura Municipal; Projeto de Lei Complementar nº004/2026 de autoria do Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº041/2014, de 17 de junho de 2014, alterada por legislação posterior; Projeto de Lei nº004/2026 de autoria do Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que autoriza o Município a participar da Campanha "Dia das Mães ACERBI 2026", promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguazu – ACERBI e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº005/2026 de autoria do Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº041/2014, de 17 de junho de 2014, ampliando vagas de cargo efetivo que especifica e dá outras providências. Que deram entrada na forma regimental na data de 12/03/2026 e em sessão ordinária dia 16/03/2026, para os Projetos de Lei nº002/2026 e Projeto de Lei Complementar nº004/2026; E Que deram entrada na forma regimental na data de 26/03/2026 e em sessão ordinária dia 30/03/2026, para os Projetos de Lei nº004/2026 e Projeto de Lei Complementar nº005/2026. Diante das conclusões dá-se pareceres favoráveis seguindo assim para apreciação do plenário. E por não haver mais matéria a ser tratado a Comissão declara encerrada a reunião, depois de lida e achada em conformidade, a presente ata vai ser assinada pelos membros desta comissão, esta ata foi lavrada por mim Laercia Appio Schimit ad-hoc Secretaria Legislativa desta Casa de Leis.

Cleomar Muller de Anhaia.

Jucimar Périco.

Elenice Silmara de Oliveira.

Patrick Wottrich de Oliveira.

Laercia Appio Schimit.